



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

ANEXO F DO PROJETO BÁSICO 13529531
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA

1. A qualidade técnica será avaliada por meio de supervisões e controles realizados no mínimo uma vez ao mês pelo fiscal técnico e administrativo do contrato.
2. Para fins de pontuação as irregularidades serão classificadas em leve, média, grave e gravíssima.
3. A Nota Geral da Avaliação Técnica (NAT) será obtida da seguinte forma:

$$NAT = 100 - \sum pd$$

Onde:

$\sum pd$ = somatório dos pontos descontados relativos as irregularidades verificadas nas supervisões e controles, conforme tabela abaixo. Cada Não-conforme (NC) marcado representa 1,89 ponto descontado.

- 4 – Não haverá limites de supervisões a serem realizadas.
- 5 – Será entregue à contratada uma copia do *check list* preenchido e assinado pelo avaliador.
- 6 – Pelo menos 80% dos itens do *Check list* devem estar em conformidade.
- 7 – Os *itens* podem ser adequados a qualquer momento, de acordo com a legislação vigente.

ITENS AVALIADOS	C	NC
Estado de conservação dos equipamentos (Presença de rachaduras, quebras ou número insuficiente)		
Equipamentos e utensílios		
Documentação		
Pagamento de pessoal		
Recolhimento dos encargos sociais		
Impostos		

Utilização das instalações		
Zelo pelos moveis e equipamentos entregues para uso		
Recursos Humanos		
Encaminhamento da relação nominal mensal dos empregados alocados aos serviços		
Funcionários com uniforme e crachá na área de atendimento		
Linha telefônica		
Link de Acesso aos Sistemas		
Manutenção e Limpeza		

*C: Itens em conformidade

** NC: itens em não conformidade

RESULTADOS Itens em conformidade:

Itens em não-conformidade:

() Satisfatório () Não satisfatório

Curitiba/PR, XXX de XXXXX deXXXX

Assinatura e Carimbo do Avaliador da SR/PF/PR

Assinatura e Carimbo da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/01/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13595471** e o código CRC **E8C76A8D**.

Referência: Processo nº 08385.015866/2019-78

SEI nº 13595471